



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 -Centro -CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

## AUTÓGRAFO N° 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), conforme especifica e dá providências”.*

**DANÚBIA LUZIA DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte .....

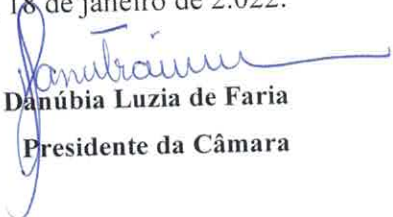
**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP).

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, 18 de janeiro de 2.022.

  
**Danúbia Luzia de Faria**  
Presidente da Câmara